CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS

IS / GAB: Vereador Agente Dias – CMS nº 614/2025

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E DEMAIS VEREADORES;

O vereador signatário do presente documento, com o devido respeito, vem, na forma legal e regimental em vigor, solicitar a V. Exa. que, após ciência ao plenário desta Casa Legislativa, a presente proposição seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

INDICAÇÃO: _____/2025

Solicito, com urgência, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Serra que em conjunto com a Secretaria Municipal responsável seja realizado **reparo em ciclovia**, especificamente conforme consta no endereço: **Avenida Norte Sul, s/n – Taquara 2, Cep: 29165-752. Ponto de Referência: Próximo a entrada de Taquara 2.**

JUSTIFICATIVA

Gostaria de solicitar à Prefeitura a realização de manutenção na ciclovia localizada na Avenida Norte-Sul, nas proximidades da entrada do bairro Taquara. A via encontra-se há cerca de quatro anos em condições precárias, com diversas rachaduras e trechos com erosão. Trata-se de um local bastante utilizado por ciclistas e pedestres, tanto para treinos quanto para lazer. Diante disso, a manutenção se faz urgente e essencial, tanto para a melhoria da infraestrutura quanto para a prevenção de possíveis acidentes.

15 de Setembro de 2025.

VEREADOR AGENTE DIAS
REPUBLICANOS

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3100300033003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CLAUDIO GOMES DIAS JUNIOR:13103011741 Data: 15/09/2025 15:28:49

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR AGENTE DIAS

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300033003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.